

Na Eleição de 2020 o uso de máscara será obrigatório em Novo Progresso

Caneta, Identidade, Título de Eleitor e Mascara é obrigatória para o leitor poder votar em Novo Progresso.

O a Juíza da 91ª zona eleitoral Liana da Silva Hurtado Toigo de Novo Progresso, divulgou plano de medidas sanitárias, que o uso de máscara de proteção facial contra o novo coronavírus será obrigatório para os eleitores nas eleições 2020, que ocorrem em novembro no município.

“Sem máscara não será permitido o acesso aos locais de votação”, “**QUEM CHEGAR SEM MASCARA NÃO VAI VOTAR**”, afirmou a juíza eleitoral, que apresentou hoje o plano de medidas sanitárias que serão adotadas nas eleições municipais a serem realizadas no dia 15 de novembro em Novo Progresso.

Além do uso de máscara, a juíza incentiva que os eleitores levem sua própria **caneta de cor preta ou azul** para assinar o caderno de votação com a identificação do eleitor.



RECOMENDA DO TSE

O TSE recomenda que os eleitores com 60 anos ou mais, considerados grupo de risco para a covid-19, doença provocada pelo novo coronavírus, votem entre as 7h e as 10h – esse intervalo, porém, não será obrigatório e pessoas de outras idades não serão barradas nesse horário.

“Não será proibida a chegada de quem tem menos de 60 anos, até porque muitas pessoas idosas vão votar acompanhadas. Nós pedimos aos eleitores e à população que, à medida do possível,

respeitem essa preferência”, afirmou o ministro Barroso.

Como forma de evitar aglomerações, o TSE decidiu estender em uma hora a duração da votação, que será das 7h às 17h. Nos outros anos, a votação costumava começar às 8h.

O tribunal orientou ainda eleitores e mesários que estiverem com febre ou tenham testado positivo para covid-19 nos últimos 14 dias antes da eleição devem ficar em casa.

Caneta, Identidade, Título de Eleitor e Mascara é obrigatória para poder votar em Novo Progresso.

☒

Álcool gel antes e depois da urna

Haverá álcool gel nas seções eleitorais para a higienização das mãos dos eleitores antes e depois da votação.

Os mesários também terão álcool gel de uso individual e ganharão um conjunto de máscaras para utilizarem ao longo do dia, além de viseiras plásticas.

Nos locais de votação serão afixados cartazes de orientação sobre as medidas. Será recomendado que os eleitores mantenham distância mínima de um metro dos demais eleitores e mesários.

O presidente do TSE afirmou que as regras do protocolo de segurança são obrigatórias e quem não as seguir ficará impedido de votar.

“Estamos cuidando da proteção dos eleitores para que ninguém desperdice essa oportunidade importante de participar da escolha dos prefeitos e dos vereadores”, disse Barroso.

O TSE também vai tornar mais fácil o processo de justificativa da ausência à votação. Os eleitores que estiverem fora do seu domicílio eleitoral poderão fazer a justificativa pelo aplicativo E-Título, que pode ser baixado pelo telefone

celular. Quem não conseguir acesso ao aplicativo continua podendo fazer a justificativa presencialmente nas seções eleitorais.

Os itens de segurança, como máscaras e álcool em gel, foram doados por um grupo de cerca de 30 empresas.

Por:JORNAL FOLHA DO PROGRESSO

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:adeciopiran.blog@gmail.com

<http://www.folhadoprogresso.com.br/fies-estudantes-podem-renovar-contratos-do-segundo-semestre-ate-dia-3011/>